

**PORTARIA Nº 054/19
de 08 de janeiro de 2019**

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Documentar a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Servidora **ZILDA M. BEDENDO** adquiridas entre o período de 07/03/2017 a 06/03/2018 para serem gozadas no período de 02 a 31 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 08 de Janeiro de 2019.

Anildo Costella
Vice Prefeito Municipal
no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

